



## ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1548- Major Sales-RN, quarta-feira, 13 de setembro de 2023

### MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2023-SEMCAS.

Portaria 120/2023

Decreto 340/2023

Decreto 341/2023

Decreto 342/2023

### GABINETE DA PREFEITA

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2023-SEMCAS.

A Prefeita de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 - SEMCAS realizado no município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, criado pelo Decreto Municipal nº 329/2023; do Inciso IV da Constituição Federal de 1988; nos termos da Lei Municipal nº 317, de 30 de março de 2017; da Portaria nº 110/2023 desta Secretaria; das recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN; do Reordenamento da Assistência Social, visa unificar a oferta de serviços para crianças, adolescentes e idosos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SEMCAS para contratação de profissionais para executar as ações socioassistenciais; da Resolução MDS nº 17, de 20 de Junho de 2011, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no Diário Oficial do Município, em 16 de agosto de 2023 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)

RESOLVE:

Primeiro. Convocar o candidato aprovados dentro do limite de vaga abaixo nominado para o cargo de: Facilitador de Oficinas: 060/FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS; Agente Social: 12/LAYSE GABRIELE DE OLIVEIRA FERNANDES e 059/MARIANA DE SANTANA; Cargo Agente Social-CADUNICO: 72/SARAH VENERANDA FERNANDES DUARTE FERNANDES; Por ordem de classificação, para apresentação dos documentos, na forma do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023-SEMCAS, realizado aos 16 de agosto de 2023, e de acordo com as seguintes orientações:

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 14 de setembro de 2023 das 8h00 às 12h00, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 01 foto 3 x 4;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário – Banco do Brasil: Agência e Conta;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2022 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária);
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 13 de setembro de 2023.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL

ANO XVIII – Edição Nº1548 quarta-feira, 13 de setembro de 2023





Portaria nº 120/2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Considerando solicitação da parte interessada; Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Considerando as disposições legais, etc.

## RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato de Prestação dos Serviços de Visitador Social, por tempo determinado, firmado com Rosângela Maria Lima, portador do RG nº 2.005.666 e CPF nº 052.169.414-01, aos 08 de março de 2022, com exercício na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Major Sales RN.

Parágrafo Único. A rescisão de que trata a presente Portaria atende a solicitação do(a) referido(a) servidor(a) em caráter irrevogável, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Pessoal, tome as providências de praxe para o atendimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de setembro de 2023.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 340, de 13 de setembro de 2023.

Desclassifica candidato de Processo seletivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SEMCAS., para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que os mesmos preencheram requerimento de desistência junto a Coordenadoria de Pessoal do Município de Major Sales;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina.

## DECRETA:

Art. 1º A imediata *desclassificação* do candidato Cargo de Agente Social-CADUNICO: LAYSE GABRIELA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da apresentação do candidato e por requerimento de desistência, conforme requerimento datado de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete da Prefeita, aos 13 de setembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL



Decreto nº 341, de 13 de setembro de 2023.

Desclassifica candidato de  
Processo seletivo e dá outras  
providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SEMCAS., para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que os mesmos preencheram requerimento de desistência junto a Coordenadoria de Pessoal do Município de Major Sales;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A imediata *desclassificação* do candidato Cargo de Facilitar de Oficina: MARIANA DE SANTANA.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da apresentação do candidato e por requerimento de desistência, conforme requerimento datado de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete da Prefeita, aos 13 de setembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 342, de 13 de setembro de 2023.

Desclassifica candidato de  
Processo seletivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMCAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ., para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que os mesmos preencheram requerimento de desistência junto a Coordenadoria de Pessoal do Município de Major Sales;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A imediata *desclassificação* do candidato Cargo de Visitador Social: FRANCISCA RENAGILA DE SOUZA SILVA.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da apresentação do candidato e por requerimento de desistência, conforme requerimento datado de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete da Prefeita, aos 13 de setembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com